



**PROCESSO Nº 01.041319.22.00**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2022**

**OBJETO:** REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE GESTÃO, INOVAÇÃO, TRANSFORMAÇÃO E AUTOMATIZAÇÃO DE PROCESSOS DE NEGÓCIO, COM FOCO NA MODERNIZAÇÃO E MELHORIA CONTÍNUA DOS PROCESSOS E DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS MUNICIPAIS DE QUALIDADE.

**ASSUNTO:** Questionamento(s) aos termos do edital.

No dia 14/09/2022, foi encaminhado pedido de esclarecimento referente ao edital do pregão eletrônico em referência, o qual foi encaminhado para o órgão demandante, tendo este respondido ao aludido esclarecimento que abaixo transcrevo (documento constante nos autos):

**QUESTIONAMENTO 01:**

*“Comparação direta dos serviços “S20 - Automatização do processo na plataforma BHDigital” e “S31 - Desenvolvimento de ajustes e melhorias em processos existentes ou na solução BH Digital” com os serviços “S29 - Operação Assistida da automatização do processo” e “S33 - Implementações Diversas”*

*O edital define que:*

- *O serviço S20 Automatização do processo na plataforma BHDigital prevê um esforço de 10 USTs para 1,5 dias de trabalho de 3 perfis (Analista de Automatização de Processos, Analista de Processos e Arquiteto de Sistemas).*
- *O serviço S29 Operação Assistida prevê um esforço de 11 USTs para um dia de trabalho de um Analista de automação e um Analista de processo;*
- *O Serviço S31 - Desenvolvimento de ajustes e melhorias em processos existentes ou na solução no BHDigital prevê um esforço de 10 USTs para 1,5 dias de trabalho de 3 perfis (Analista de Automatização de Processos, Analista de Processos e Arquiteto de Sistemas).*
- *O serviço S33 Implementações Diversas prevê um esforço de 8 USTs para um dia de trabalho de um Analista de automação.*



A tabela abaixo ilustra esta situação:

<b>Serviço</b>	<b>Perfil - Analistas de Automatiza ção de Processos;</b>	<b>Perfil - Analista de Processos</b>	<b>Perfil - Arquiteto de Sistemas</b>	<b>Duração</b>	<b>USTs</b>	<b>USTs por dia</b>	<b>UST por perfil e dia</b>
S20 - Automatização do processo na plataforma BH Digital	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	1,5 dias	10	6,66	2,22
S29 - Operação Assistida da automatização do processo	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>		1 dia	11	11	5,5
S31 - Desenvolviment o de ajustes e melhorias em processos existentes ou na solução BH Digital	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	<b>SIM</b>	1,5 dias	10	6,66	2,22
S33 - Implementações Diversas	<b>SIM</b>			1 dia	8	8	8

Desta forma, gostaria de entender qual a justificativa técnica utilizada para definir o total de USTs dos serviços S20 e S31. Os serviços S20 e S31 são os serviços que possuem a maior complexidade técnica e a maior quantidade de perfis a serem alocados, mas, possuem a pior proporção de USTs por perfil e dia.

Em outras palavras, a contratante estaria remunerando a contratada em:

- 8 USTs para alocar um dia de um Analista de automatização no Serviço S33;
- 11 USTs para alocar um dia de Analista de automatização e um Analista de processos no Serviço S29;
- Apenas 6,66 USTs para alocar um dia de um Analista de automatização, um Analista de processos e um Arquiteto de sistemas no Serviço S31;
- Apenas, 6,66 USTs para alocar um dia de um analista de automatização, um analista de processo e um arquiteto de sistemas no serviço S20.

Entendo que esta situação fere o princípio da PROPORCIONALIDADE e gera um problema material para correta precificação do projeto. Uma vez que a quantidade a ser solicitada de cada item não está prescrita existe uma incerteza enorme para a correta precificação do projeto, pois o valor a ser recebido em cada item é significativamente DESPROPORCIONAL ao esforço em cada caso.



*Neste sentido, gostaríamos de entender qual a justificativa técnica para a desproporção de esforço percebido acima.”*

### **RESPOSTA:**

O prazo descrito no edital e nos respectivos anexos diz respeito ao tempo para entrega de cada unidade do serviço. Os perfis profissionais exigidos são aqueles que devem atuar no serviço. Entretanto, isso não significa que a atuação de todos os perfis no serviço seja “full-time”. Um arquiteto de sistemas, por exemplo, não precisa atuar durante todo o prazo de execução do serviço. A quantidade de UST é calculada conforme previsão de atuação de cada perfil considerando o tempo de atuação de cada um deles e também considerando o valor relativo de cada perfil.

Além disso, considerando que o prazo é referente ao tempo de entrega dos serviços, consideramos, também, especialmente para os serviços S20 e S31, o tempo necessário para atuação do cliente (e que não demandam atuação dos perfis) em outras atividades necessárias na entrega do serviço, como por exemplo, a homologação.

### **QUESTIONAMENTO 02:**

*“Comparação do serviço “S20 - Automatização do processo na plataforma BHDigital” e “S18 - Especificação de requisitos e arquitetura para fins de automatização do processo no BHDigital”*

*Em primeiro lugar, deve-se observar que existe uma redundância de escopo uma vez que o escopo do serviço S18 também está incluído dentro do serviço S20. Desta forma, a Prefeitura simplesmente não deveria solicitar o serviço S18 uma vez que estaria pagando duas vezes pelo mesmo serviço quando for contratar na sequência o serviço S20.*

*Em segundo lugar, é importante fazer uma breve simulação de aplicação das métricas propostas. Considerando o caso de uso de um processo de alta complexidade que possua 20 itens dentre atividades, eventos e integração pode-se prever que:*

- *O serviço S18 definiria um esforço de 184 USTs para especificar esse processo dentro de um prazo de 30 dias;*
- *O serviço S20 definiria um esforço 200 USTs (10 UST x 20 atividade/integração/evento) para especificar e automatizar, testar e homologar este mesmo processo dentro dos mesmos 30 dias úteis.*

*Ou seja, considerando que o S18 está correto, pode-se calcular que o esforço de automação, testes e homologação do processo especificado seria dimensionado em apenas 16 USTs. Adicionalmente, observa-se que o prazo de especificar este processo (vide S18) seria idêntico*



ao prazo de executar o ciclo completo de especificação, automação, testes e homologação deste processo (vide S20).

De forma a reforçar este ponto podemos comparar os serviços S31 e S30:

- Serviço S30 *Elaboração de ajustes e melhorias em processos existentes ou na solução no BHDigital;*
- O Serviço S31 - *Desenvolvimento de ajustes e melhorias em processos existentes ou na solução no BHDigital prevê um esforço de 10 USTs para 1,5 dias de trabalho de 3 perfis (Analista de Automatização de Processos, Analista de Processos e Arquiteto de Sistemas) automação e homologação de um processo a ser ajustado e melhorado.*

No que tange ao serviço S31 existe uma perfeita segregação de escopo impedindo qualquer sobreposição de objetos. O Serviço S30 está focado na especificação das melhorias e o serviço S31 está focado na automação destas mesmas melhorias. Não existe qualquer tipo de produto ou entregável ligado a especificação da melhoria e ajuste dentro do serviço S31. Neste caso de uso não existe o risco supracitado da Prefeitura pagar duas vezes pelo menos esforço.

Neste sentido, gostaríamos de entender qual o argumentação técnica existente para justificar a sobreposição de objetos entre os serviços S18 e S20.”

#### **RESPOSTA:**

Primeiramente, e conforme já respondido em questionamento apresentado anteriormente pela EloGroup, “o serviço S20 será acionado sem a necessidade do serviço S18. E o serviço S18 será acionado sempre que a CONTRATANTE desejar obter uma especificação, sem que ela seja, necessariamente, desenvolvida pelo serviço S20.”

Em segundo lugar, conforme mencionado anteriormente, o prazo descrito no edital e nos respectivos anexos diz respeito ao tempo para entrega de cada unidade do serviço. Os perfis profissionais exigidos são aqueles que devem atuar no serviço. Entretanto, isso não significa que a atuação de todos os perfis no serviço seja “full-time”. Um arquiteto de sistemas, por exemplo, não precisa atuar durante todo o prazo de execução do serviço. A quantidade de UST é calculada conforme previsão de atuação de cada perfil considerando o tempo de atuação de cada um deles e também considerando o valor relativo de cada perfil.

Além disso, considerando que o prazo é referente ao tempo de entrega dos serviços, consideramos, também, especialmente para os serviços S20 e S31, o tempo necessário para



atuação do cliente (e que não demandam atuação dos perfis) em outras atividades necessárias na entrega do serviço, como por exemplo, a homologação.

### **QUESTIONAMENTO 03:**

*“Avaliação do prazo em dias para a entrega do S20*

*Em nossa experiência não é possível fazer todo o ciclo de especificação, desenvolvimento e automação no prazo de 1,5 dias por atividade/evento/integração. Supondo um formulário de média complexidade ou uma integração de média complexidade. A contratada teria apenas 1,5 dias para:*

- *entendimento do problema e localização do processo;*
- *especificação do requisito;*
- *validação da especificação;*
- *desenvolvimento da funcionalidade;*
- *teste da funcionalidade*
- *ajuste da funcionalidade;*
- *homologação;*
- *ajuste da funcionalidade;*

*Em nossa experiência, 1,5 dias pode ser um prazo razoável para um caso “SUPER simples” que considere apenas o “caminho feliz” em um processo super maduro e definido na organização. Contudo, este prazo está muito distante de representar o dia-a-dia de um projeto. A grande maioria dos processos e serviços públicos incluem diversas variações de casos de uso, regras de negócio, alternativas de caminhos infeliz etc..*

*Muito importante reforçar: Não estamos falando de um caso extremo no qual possivelmente o esforço alcançará 10-15 dias para realizar todas as atividades previstas para um formulário grande contendo muitas regras ou uma integração complexa. Em nossa opinião a imensa maioria dos casos médios de serviços e processos não caberá nesse prazo médio.*

*Neste sentido, gostaríamos de entender a justificativa técnica para os prazos apresentados, e, principalmente, como serão tratados os casos no qual o escopo definido exigir um esforço muito superior ao prazo definido.”*



**RESPOSTA:**

*Também com base na nossa experiência, a média de atividade/evento/integração de um processo é o suficiente para a implementação do serviço S20, considerando o prazo de 1,5 dias para cada unidade.*

Belo Horizonte, 21 de setembro de 2022.

*Wanice Lima*  
**Pregoeira**